

Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível

Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros:

Informa todos os proprietários com terrenos assinalados em planta anexa, na freguesia de Estreito-Vilar Barroco, que no ano de 2024 irão ser executadas ações de gestão de combustível, com os seguintes objetivos:

- Aumentar a resiliência aos incêndios rurais;
- Condicionar o comportamento e a propagação de um incêndio na paisagem;
- Minimizar o impacto dos incêndios;
- Restabelecer o potencial produtivo.

Para alcançar este resultado, e tratando-se de um território com enorme potencial em termos ambientais, contudo, fragmentado pela propriedade privada, o Município de Oleiros, no âmbito de candidatura ao programa PDR2020- Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020, inserida na operação 8.1.3 - Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos – Anúncio 09/Operação 8.1.3/2023, tenciona executar as operações técnicas necessárias para a execução de Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível, com a seguinte sequência:

- Desbaste;
- Desramação;
- Podas de formação;
- Silvicultura preventiva;
- Remoção do material lenhoso mais denso e transporte a vazadouro;
- Destroçar/estilhar o restante com uma volumetria inferior a 3 cm.

A área objeto de intervenção encontra-se no Anexo a este Edital. Para uma consulta mais pormenorizada das áreas onde se pretende intervir, bem como outros esclarecimentos sobre os trabalhos previstos, deverão os interessados dirigir-se à Câmara Municipal (Gabinete Técnico Florestal do Município de Oleiros, presencialmente nas suas instalações, telefonicamente através do n.º 272 680 130, durante os dias úteis, das 9.00h às 13.00h e das 14.00h às 17.00h, ou ainda através do endereço de correio eletrónico geral@cm-oleiros.pt).

Os titulares dos prédios rústicos abrangidos pela operação ou os seus representantes deverão entregar no Gabinete Técnico Florestal e Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oleiros, as respetivas autorizações para a realização das intervenções mencionadas, considerando-se essas autorizações dispensadas caso os referidos titulares não se identifiquem no prazo de 60 dias a partir da publicação do presente edital.

Tendo em conta o objetivo associado à execução destes trabalhos, o Município de Oleiros conta com a melhor colaboração dos proprietários dos terrenos abrangidos.

E para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares designados por lei, na impossibilidade de contactar pessoalmente todos os proprietários.

Oleiros, 16 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Dr.)

ANEXO - Cartografia

